



ATA - PCDF/DGPC/GABDG

**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG**

**ASSUNTO:** Reunião ordinária - agosto/2023.

**DATA E HORA:** 07/08/2023 às 15h.

**LOCAL:** Sala do Delegado-Geral Adjunto.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** José Werick de Carvalho - Chefe do Gabinete do Delegado-Geral.

**MEMBROS:**

I - Robson Cândido da Silva - Delegado-Geral da PCDF.

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Delegado-Geral Adjunto da PCDF.

III - José Werick de Carvalho - Chefe do Gabinete do Delegado Geral.

IV - Diretores de Departamento ou unidade equivalente

Adval Cardoso de Matos - Corregedor-Geral da PCDF.

Yury Pereira Fernandes - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF.

Silvério Antônio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF.

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF.

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF.

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF.

Nilton Joaquim de Oliveira Junior - Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Vicente Parahiba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF.

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF.

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF.

V - Assessor chefe da Delegacia-Geral.

**NORMATIVOS:**

[Decreto nº 39.736/2019](#) - Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

[Portaria nº 49 de 27/05/2019](#) e suas alterações - Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG).

**PAUTA INFORMATIVA:**

**1. Reuniões de monitoramento e modelo de gestão - (Portaria normativa)**

Solicitante: DGPC

Descrição: considerando a obrigatoriedade da revisão do plano estratégico, informa o início das reuniões setoriais sob a coordenação do GABDG. Com vistas a garantir a implementação do plano estratégico e monitoramento dos seus elementos, será publicada portaria institucional regulamentando o modelo de gestão da PCDF, bem como as atas do CIG serão ajustadas oportunizando a citação dos responsáveis e prazos de entrega.

**PAUTAS DELIBERATIVAS:**

**2. Alterações do PACC**

Solicitante: DGPC

Descrição: a inclusão de novos projetos à pauta de reunião do CIG, com vistas à inclusão ao PACC ,só será permitida após a apresentação do Estudo Técnico Preliminar e validação pela DIPPE/GABDG.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

**3. Lotação dos novos servidores**

Solicitante: DPC

Descrição: propõe o estabelecimento de período mínimo de permanência de novos servidores no DPC.

Deliberação: aprovado o período mínimo de 6 meses, com exceção do recrutamento permitido pela Portaria nº 222/2023 e desde que não haja servidor antigo interessado em ocupar a vaga.

**4. Proposta orçamentária da PCDF 2024**

Solicitante: DAG

Descrição: ratificação da proposta orçamentária apresentada no processo SEI 00052-00017285/2023-80.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 5. Aquisição de 100 viaturas

Solicitante: DAG

Descrição: solicita inclusão ao PACC 2023 de despesas no montante de 15 milhões para aquisição de 100 viaturas policiais com vistas à execução do plano anual de renovação da frota da PCDF - Processo SEI 00052-00023129/2023-58.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 6. Contratação de serviços de fornecimento de material para instalação de alambrados nas unidades

Solicitante: DAG

Descrição: solicita inclusão ao PACC 2023 de despesas no montante de 20 milhões para contratação de serviços de fornecimento de material para instalação de alambrado nas diversas unidades policiais, objetivando a modernização da infraestrutura e melhoria da segurança orgânica da PCDF - Processo SEI 00052-00023129/2023-58.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 7. Aquisição de uniformes e EPI para novos servidores

Solicitante: DAG

Descrição: solicita aquisição de uniformes e EPI's para os novos policiais, valor não definido - Lei 7.073/2022 - Processo SEI 00052-00023129/2023-58. Esta ação já havia sido deliberada na reunião anterior, mas foi retomada para ajustes dos itens.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 8. Compras da Policlínica

Solicitante: DGP

Justificativa: As aquisições para o Núcleo de Fisioterapia da Policlínica deste Departamento se justificam em virtude do surgimento de técnicas mais modernas e eficientes para tratamentos da dor e a reabilitação motora dos servidores policiais e de seus dependentes, as quais exigem novos equipamentos e a modernização e atualização dos equipamentos já existentes na Policlínica.

Descrição: aquisição de diversos equipamentos para a Policlínica no montante aproximado de R\$ 1.500.000,00 - Processo SEI 00052-00017824/2023-81.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 9. Aquisição de óculos de visão noturna-OVN e supressor de som calibre 5,56

Solicitante: DEPATE

Descrição: solicita a aquisição de óculos de visão noturna- OVN e supressor de som calibre 5,56, valor não definido - Processo SEI 00052-00023320/2023-08.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### 10. Garrafas térmicas

Solicitante: DGPC

Descrição: solicita autorização para distribuição das garrafas térmicas também aos servidores cedidos.

justificativa: Considerando a manutenção do vínculo institucional dos cedidos com a PCDF, o fortalecimento da imagem institucional e a valorização do servidor, ações previstas no planejamento estratégico da PCDF, e, além disso, considerando os normativos do Distrito federal que tratam sobre logística sustentável ( Lei Distrital 2.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Distrital nº. 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 38.246/17, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal; Lei Distrital nº. 5.418/2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos do DF; Lei Distrital nº. 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências; adesão do Distrito Federal à Agenda 2030 para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos)

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### PAUTAS EM MONITORAMENTO:

INÍCIO	COORDENAÇÃO	DELIBERAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS	STATUS	PRAZO DE EXECUÇÃO
07/2022	DAG	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva	Concluído	-
11/2021	GABDG	Criação de escritório central para elaboração dos projetos de aquisição da PCDF.	Cancelado	-
10/2021	Ass. Institucional	Estudos para a instituição do Núcleo de Pacificação Social com projeto piloto na 29ª D.	Estudo apresentado. Projeto Cancelado	-
02/2021	DPT	Modelo de identidade emergencial	1. Necessidade de ajustes ao sistema de agendamento; 2. Projeto para adequação das instalações do DPT/II em andamento; 3. Obras para adaptação do espaço físico na unidade aeroporto em andamento.	Disponibilidade do serviço - não informado pelo DPT

05/2021	GABDG	Novo modelo de registro de frequência - fim das folhas de ponto	cancelado.	-
05/2021	DGP	Plano de inspeção médica dos servidores da PCDF	<p>O projeto ficou sob análise em razão da implementação do Plano de Saúde e do projeto na SSP para utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública do Distrito Federal para o custeio dos exames.</p> <p>O projeto está sendo retomado, cujas atividades serão executadas pela POLICLÍNICA com previsão de início em Outubro/2023.</p>	Outubro/2023

ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.0032289-X, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/08/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 21/08/2023, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 21/08/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 21/08/2023, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.0027817-3, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 29/08/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Assessor(a)-Chefe**, em 29/08/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 29/08/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YURY PEREIRA FERNANDES - Matr.0057430-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 29/08/2023, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 29/08/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 29/08/2023, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado de Polícia**, em 30/08/2023, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação, em 06/09/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 119351848 código CRC= 41619AA9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF  
Telefone(s): (61) 32074622  
Site - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)